

FORMALIDADE E INFORMALIDADE. QUESTÕES E PERSPECTIVAS

Manuela Ivone P. da Cunha

Partindo de uma reflexão crítica sobre o percurso da noção de informalidade, sobre as coordenadas do seu campo semântico e sobre as conotações teóricas e políticas que ela tem assumido, este artigo explora as potencialidades e os limites de um tal conceito para a abordagem das sociedades contemporâneas e de algumas das linhas de força da evolução das mesmas. É também nesse sentido que se procura articular e colocar em perspectiva o conjunto de artigos deste dossier, conjunto esse que exprime, numa razoável extensão e a várias escalas, o espectro actual da informalidade e da dinâmica do par formalidade / informalidade. A conjugação destes artigos mostra também de que modo a utilização destas noções a partir de um ponto de vista antropológico pode contribuir para um estudo relativamente unificado de formas contemporâneas várias de aceder a recursos económicos ou políticos, formas essas que se jogam na confluência tensa entre, por um lado, a acção dos indivíduos e, por outro, a regulação de relações sociais por parte do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: formalidade e informalidade, processos informais, economia informal, regulação, mercado, informalidade e ilegalidade, Grande Clivagem

É enquanto ponto de vista, mais ainda do que realidade a investigar, que a questão da informalidade protagoniza o conjunto de artigos deste número da *Etnográfica*.¹ Daí também o título deste dossier, que à partida dir-se-ia não condizer plenamente com o seu conteúdo. Do par de termos que o compõem, “formalidade e informalidade”, é antes de mais no segundo, é certo, que aparenta recair a tónica etnográfica, pois as actividades formais ou reguladas não são, nem se pretendia que fossem, objecto de descrição. Porém tão-pouco as informais figuram aqui como objecto etnográfico circunscrito, funcionando antes como ponto de entrada para processos em que formalidade e informalidade se entrosam segundo várias modalidades. A imbricação prática entre processos formais e informais, ou a estreita continuidade que amiúde se observa entre

¹ Este dossier resulta dos trabalhos desenvolvidos sobretudo em dois encontros e combina algumas das diferentes comunicações apresentadas em cada um deles com outras contribuições que entretanto se lhes acrescentaram. O primeiro desses encontros, “Économies Formelles et Informelles: Continuités et Discontinuités”, organizado em conjunto com Jacques Hivernal, teve lugar em 2004 na Maison Méditerranéenne des Sciences de l’Homme, em Aix-en-Provence. O segundo, “Informalidade e Economia”, decorreu em Abril deste ano sob a forma de painel no III Congresso da Associação Portuguesa da Antropologia, em Lisboa. Entretanto um terceiro encontro, o painel “Formal and Informal Economies in a Global World”, organizado com Antónia Lima para a reunião de 2006 da EASA em Bristol, proporcionou também a este conjunto um último artigo.

eles, a ponto de por vezes quase se confundirem, é uma das razões para os invocar em conjunto. Mas são sobretudo analíticas as razões da pertinência em tê-los presentes como um par. É enquanto par analítico que formalidade e informalidade são susceptíveis de compor uma perspectiva fértil e, até certo ponto, unificada para abordar formas contemporâneas várias de aceder a recursos económicos ou políticos. São modalidades que se jogam na confluência tensa entre, por um lado, a acção dos indivíduos na procura desses recursos e, por outro, a regulação de relações sociais por parte do Estado. Tal perspectiva encontra-se na continuidade de uma tradição de estudos antropológica que há muito vem abordando processos caracteristicamente informais, tanto na esfera económica (p. ex. Geertz 1967; Hart 1973) como política (destacou-se neste âmbito a questão do patrocínio e do clientelismo, p. ex. Gellner e Waterbury 1977; Wolf 1966), tendo beneficiado do ângulo de visão associado à utilização de conceitos que permitiram captar, para lá dos grupos instituídos e das relações formais, a trama mais fina das relações pessoais e das dinâmicas individuais envolvidas nesses processos. É o caso, apontado a este propósito por Narotzky (no prelo), da noção de “redes sociais” (Bailey 1977 [1969]; Boissevain 1978). Jacques Hivernel aborda aqui o entrosamento de processos informais destes dois tipos — económico e político — num contexto sírio, bem como a sua relação com instâncias formais de regulação, processos esses que se ancoram num bairro mas que se estendem numa malha larga muito para além dele.

O conceito de “economia informal” propriamente dito foi avançado por um antropólogo há cerca de duas décadas (Hart 1973)² para qualificar, no contexto do Gana, os rendimentos instáveis provenientes de actividades económicas fora do alcance regulamentar do Estado. Porém, e para situar o que continua a identificar a perspectiva antropológica face àquela que tende desde essa altura a prevalecer noutras disciplinas, em particular na economia, é de precisar que Hart se referia não a um “sector” definido de antemão e separável de outros, mas a fontes ou oportunidades de rendimento, partindo a sua análise das pessoas e dos grupos domésticos. De facto, também pela mesma altura foi cunhada a expressão “sector informal” pela Organização Internacional do Trabalho (*OIT/BIT* 1972) para agrupar unidades de produção com determinadas características técnicas e escassa regulamentação (como é o caso das pequenas empresas familiares), tendo esta acepção sectorialista sido privilegiada por esta e outras instituições internacionais, como o Banco Mundial e organismos ligados à cooperação e ao desenvolvimento. A preferência não é em parte alheia ao facto de nesta acepção, relativa ao funcionamento das unidades de produção, a informalidade poder ser, com menor dificuldade, identificada estatisticamente, contabilizada e designada como objecto de políticas económicas.

² Esta referência diz respeito à publicação de uma conferência com o mesmo título, proferida por Keith Hart dois anos antes.

Desde então, numa ou noutra destas ópticas a noção de informalidade tem sido profusamente utilizada em várias disciplinas (a sociologia, a antropologia, a economia, a geografia, a ciência política...), a despeito das críticas que quase desde o início lhe têm sido dirigidas. Estas críticas prendem-se sobretudo com o carácter fluido dos seus contornos, a ponto de já ter sido apontada como um Objecto de Análise Não Identificado (p. ex. Adair 1995; Godefroy 1999). Na verdade, a relativa imprecisão dos limites da noção de economia informal é o que tem feito a sua fraqueza, ao subsumir em si, como categoria voraz, fenómenos variados cuja especificidade respectiva reside menos decisivamente na informalidade do que em outra coisa. Mas ao mesmo tempo é também precisamente aquilo que tem feito a sua força enquanto categoria analítica capaz de pôr em evidência, por um efeito da mesma aglutinação e mesmo se aquilo que separa esses fenómenos é tão ou mais importante do que aquilo que os une, importantes linhas de força da evolução de uma sociedade.

A noção de economia informal pode de facto ser útil desde que se saiba a que título é usada e não se perca de vista aquilo pelo que não pode ser tomada. Primeiro, porque não corresponde a um conjunto de fenómenos dado à partida ou pré-recortado. É tipicamente o caso de uma realidade que emerge enquanto tal a partir de um conceito. Depois, porque a sua utilidade se revela sobretudo ao ser encarada não como um estado fixo mas como um processo, no qual se põem à prova e se vão redefinindo as fronteiras das instituições económicas formais (Castells e Portes 1989; Smith 2006). Daí que em vez de uma definição substantiva seja preferível apontar as principais coordenadas desta noção. A ausência de regulação das actividades económicas pelo Estado é uma dessas coordenadas, quer seja no domínio das relações de produção quer seja no das relações de troca; a esta coordenada pode acrescentar-se, embora não necessariamente, a ausência de uma lógica de mercado; ou, ainda, a ausência de legalidade. As combinatórias possíveis destes termos compõem assim uma multiplicidade de formas fora do mercado e/ou fora do contrato que muitas vezes evidenciam um encastramento particular do económico nas relações sociais. O repertório pode ir assim do trabalho doméstico, da troca e da ajuda recíproca ao trabalho clandestino e a tipos de subcontratação, dos mercados paralelos de produtos lícitos à circulação de produtos ilícitos, da contrafacção à corrupção.

Levantam-se algumas questões em torno destas coordenadas. A ausência de regulação por parte do Estado, ou da garantia contratual que ele representa no enquadramento da relação entre as partes, é relativamente consensual enquanto critério que decide da “informalidade” de determinados processos por detrás de bens, serviços e rendimentos. Mas alguns autores divergem quanto à esfera legal a tomar como referência para delimitar o sector informal. Alguns (Castells e Portes 1989) reservam a categoria “informal” exclusivamente para a venda *ilícita* de bens e serviços *lícitos*, isto é, de bens e serviços que podem

ser produzidos e vendidos no sector formal desde que obtidas as devidas licenças. Entendida desta maneira, a economia informal não incluiria portanto a economia subterrânea de produtos ilícitos, como é o caso do tráfico de droga.

Uma outra perspectiva contrapõe a esta uma delimitação mais abrangente do sector informal, fazendo cair esta distinção (Gaughan e Ferman 1987). Uma tal separação segundo o estatuto legal dos produtos seria não só inútil, como constituiria mesmo um obstáculo à compreensão dos fenómenos sociais ao criar uma falsa dicotomia. Apontando a sua variabilidade cultural e histórica, esta posição atende de perto ao ponto de vista dos actores para recusar a ideia de que a diferença de estatuto entre as diversas formas de comércio ilegal (do criminal ao simplesmente irregular perante a lei) representa uma demarcação maior da vida social e das práticas culturais (Maher 1997: 59-60). Esta perspectiva permite de facto melhor situar, por exemplo, a experiência de residentes de bairros pobres em Portugal e dos seus trânsitos sucessivos pelas várias facetas da economia informal — para referir uma realidade mais próxima do trabalho que realizei (Cunha 2002). Diga-se aliás que mesmo numa óptica “sectorialista”, prescindindo do ponto de vista dos sujeitos antropológicos, tão-pouco a dicotomia se justifica se se pensar que o tráfico constitui uma das principais actividades exportadoras de alguns países, ou que os rendimentos por ele gerados em diversas escalas são muitas vezes reinvestidos no imobiliário, na indústria ou nas pequenas empresas (Lautier 2004). O mesmo se pode dizer do contrabando em vários contextos, sem o qual a economia de algumas regiões se teria pulverizado, como mostra o artigo de Luís Cunha para o caso da zona raiana de Campo Maior, onde inclusive erigiu os alicerces de uma indústria formal. Mas é certo que as dificuldades de contabilização estatística da informalidade aumentam consideravelmente com a inclusão deste tipo de fenómenos...

E da mesma maneira que estas demarcações teóricas no interior do campo informal relevam mais de uma categorização jurídica do que sociológica, também se pode revelar bastante desadequada a expressão “economia paralela” como sinónimo de “sector informal”. Pois se o próprio do que é paralelo é evoluir separadamente em relação a uma outra realidade, sem se cruzar com ela, então esta expressão não descreve de maneira adequada a relação que o informal mantém com o formal. Nalguns casos esta relação seria mais bem descrita pela noção, já avançada precisamente a este propósito, de “hibridismo” (ver Godefroy 1999). O caso do tráfico retalhista de droga em Portugal é mais uma vez um exemplo pertinente para problematizar o jogo entre estas categorias, como de resto quanto à imbricação entre legalidade e ilegalidade e à hibridação entre lógicas mercantis e não mercantis. Nos bairros pobres onde ele se desenrola, é corrente uma pluriactividade que integra tanto o trabalho legal como o trabalho não declarado e a venda irregular e semiclandestina de produtos lícitos, tais como peixe, legumes, roupa, etc. O tráfico não foi senão um dos ingredientes e um avatar recente desta confluência entre formalidade e

informalidade (ver também Chaves 1999). Aliás *andar na venda* (ver Cunha 2002: 166-167) é uma expressão que exprime esta ambiguidade (*venda* equivale também a tráfico), uma vez que pode designar indiferentemente tanto actividades legais ou semilegais como ilegais, sem fazer caso dos produtos vendidos ou da licitude das transacções. Além disso, e em toda a continuidade, a pequena economia da droga foi absorvida por circuitos tradicionais de empréstimo assentes em redes de parentesco e vizinhança nos quais circulam, segundo as mesmas modalidades, alimentos, dinheiro ou pequenas doses de heroína e haxixe para revenda. Uma actividade mercantil como é o tráfico enxertou-se portanto em circuitos não comerciais e articulou-se com trocas não mercantis. Por conseguinte, estes narcomercados não vieram configurar-se como um quadro económico próprio, separado de outras lógicas, nem correspondem forçosamente ao perfil de uma economia antagónica ou de substituição (Cunha, no prelo).

Porém, para regressar às questões em torno das coordenadas de definição da informalidade, uma coisa é não reificar distinções categoriais, quer no interior no campo informal, quer entre economia formal e informal, e reconhecer a porosidade prática entre esses limites, quando não mesmo a sua subversão. Outra coisa, bem diferente, é não fazer caso destas distinções ou descartar *a priori* a sua importância como se em absoluto não tivessem pertinência. Têm-na na medida não negligenciável em que estas classificações produzem efeitos reais e têm o poder de estruturar a realidade e em particular a vida económica — além de tornarem essa realidade objecto de políticas públicas —, ainda que esse poder se concretize de forma variável. O artigo de Daniel Seabra Lopes acerca das consequências na venda ambulante da regulamentação dos mercados locais e do ordenamento desses espaços é ao nível micro mais uma ilustração, entre muitas possíveis a diferentes escalas, desses mesmos efeitos.

Mas as diferenças começam logo por se produzir à escala nacional, segundo a penetração do poder regulador do Estado. E em Portugal esse poder é relativamente fraco. A economia informal tem representado entre cerca de 22% e 25% do PIB, quando comparada, por exemplo, com a França (entre 13% e 14%) ou os EUA (9%-10%) (Antunes e Cavalcanti 2006), onde a informalidade na economia é muito mais controlada. Sem que se possa escamotear os muitos aspectos problemáticos da informalidade (ver *infra*), a maior eficiência desse controlo veio representar ao mesmo tempo uma redução das margens daquilo que, historicamente, constituiu muitas vezes uma alternativa viável para os mais pobres e, entre estes, principalmente as mulheres. Com esse estreitamento, muitas vezes não só não resta senão a via criminal como forma acessível de geração de rendimentos, como, tendo enveredado por esta via, deixa de ser possível não se confinar exclusivamente a ela uma vez que desaparecem as hipóteses de combinação de diferentes modalidades de inserção na vida económica, bem como a possibilidade de transitar entre elas — trânsito esse que tem sido uma marca característica da informalidade. Uma economia informal pouco controlada é

aliás precisamente uma das razões pelas quais o perfil do tráfico retalhista em Portugal apresenta uma configuração específica face ao tráfico de mesmo nível noutros países (Cunha 2002). Isto mostra pois que os efeitos das classificações de que falamos podem inclusive manifestar-se nas formas que assume em diferentes contextos uma mesma estratégia de geração de recursos. Daí também que, embora se deva estar atento ao carácter algo Estado-cêntrico da noção de informalidade, podendo essa dimensão obscurecer outras que por vezes ela põe em jogo (concepções de trabalho, experiências de mobilidade, figuras de alteridade, como testemunham alguns dos artigos deste dossier), tal dimensão não pode tão-pouco ser subestimada numa perspectiva antropológica.

Até aqui a noção de informalidade foi caracterizada sobretudo enquanto conceito negativo, definido por contraposição à economia formal. Mas é também possível situá-la a uma outra luz. Foram referidas algumas fronteiras categoriais a propósito desta noção, ou instauradas a partir dela. Pode invocar-se uma outra ainda, mas desta feita é uma dicotomia que a noção de informalidade vem, ao contrário, contribuir para atenuar ou relativizar. Trata-se da “Grande Clivagem”³ pela qual nos temos contraposto a um Outro e que as ciências sociais nem sempre resistiram a colar a oposições intelectuais tais como *simples / complexo*, *pensamento simbólico / racionalidade científica*, ou, num domínio mais próximo do assunto em questão, *dádiva / mercado* (p. ex. Appadurai 1986; Casal 2005, recenseado neste número; e em especial Weber 2000 para uma crítica desta última). Enquanto abstracções estas oposições não são necessariamente nocivas e ajudaram a pensar a realidade social, mas é mais arriscado fazer-lhes corresponder sociedades concretas, sobretudo se tais sociedades são alinhadas segundo o eixo Nós / Outros — para já não mencionar o eixo evolutivo *primitivo / moderno* de que ele se redobrou historicamente.

No campo económico, a Grande Clivagem foi nomeadamente formulada por Karl Polanyi (1957 [1944], 1957) a propósito daquilo que ele designou por Grande Transformação: do económico embebido nas relações sociais (característica atribuída a sociedades “outras”, ou do passado) ter-se-ia passado ao invés para relações sociais embebidas no económico (uma característica “nossa”, ou do presente). Uma dicotomização deste tipo iria sustentar a separação dos quadros analíticos gerados para as sociedades alinhadas num e noutro pólo. Ao das sociedades exotizadas contrapunha-se assim o daquelas em que o económico seria pensável como categoria isolada. Ora, pelo espectro de realidades etnográficas que têm sido documentadas a partir da perspectiva da informalidade, dificilmente tais quadros podem ser dicotomizados, dados os processos económicos e as relações que ela tem dado a ver no coração das sociedades industriais e “complexas” — quando não no coração do próprio Estado. A no-

³ Esta fórmula tenta verter para português o sentido da expressão *Great Divide* ou *Grand Partage* na literatura antropológica anglófona e francófona.

ção de informalidade tem pois pelo menos a vantagem de criar pontes analíticas e de poder funcionar como antídoto contra a Grande Clivagem, ao permitir definir zonas de comparação que resistem a ela.

Isso não exclui outras ambiguidades que marcaram o percurso atribulado dessa noção, nem que tais pontes se possam revestir de um sentido evolutivo ou de sentidos programáticos inesperados. Para o âmbito semântico do conceito de informalidade transferiram-se também significados que antes se encontravam ligados a noções como “sector tradicional”, pobreza, subemprego e marginalidade, sobretudo nos chamados países em vias de desenvolvimento, onde se aspirava a integrar grande parte da população urbana no trabalho assalariado moderno. Previa-se que a industrialização e a “modernização” da economia viessem a remeter para o passado um conjunto de fenómenos entendidos até então unicamente em termos de atraso, carência e insuficiência, e perante os quais a informalidade era apresentada como um paliativo temporário a tolerar. As políticas desenvolvidas pelos organismos económicos internacionais estavam então sobretudo orientadas para a formalização da informalidade. Porém, a retração generalizada do trabalho assalariado estável e os fenómenos de pauperização urbana maciça que se acentuaram no final dos anos 80, em parte resultado, em muitos contextos nacionais, das chamadas políticas de “ajustamento estrutural” promovidas pelos mesmos organismos, marca o declínio dessa orientação e uma atenção à economia informal como um importante amortecedor da crise (Lautier 2004), como tal a levar a sério. Esta foi uma das primeiras conversões operadas no discurso sobre a informalidade, mediante as quais uma realidade até aí valorada por estas instituições em termos negativos passa a ser descrita de maneira positiva: neste caso, valoriza-se sobretudo o papel social das pequenas empresas familiares que, regendo-se por outras lógicas que não a capitalista, absorveriam a destruição de empregos no sector formal, tentando criar outros para os seus membros e adaptando os seus ganhos de maneira maleável às variações conjunturais da economia.

Mas a principal conversão de que os processos informais foram objecto consistiu em deixarem de ser discursivamente remetidos para as margens da sociedade e do Estado para serem doravante erigidos em paradigma da sociedade do futuro ou modelo de dinamismo a emular. Mais importante ainda, foram transpostos para o próprio âmago do funcionamento dos sistemas capitalistas de acumulação flexível (Castells e Portes 1989; Narotzky e Smith 2006).⁴

⁴ Referindo-se a um texto produzido por um economista sobre uma “economia regional” em Espanha, Gavin Smith aponta um exemplo concreto da marcada reconversão discursiva que acompanhou essa transformação, e que se produziria também a propósito de outros contextos em relatórios do Banco Mundial (p. ex. Addison e Demery 1987): “*What had once been a draconian world of abused safety laws, overbearing patriarchal chefs d’entreprise and under-age workers was now described in terms of flexible firms, an entrepreneurial culture, and on-the-job learning for the young – in short, a regional economy ripe for EU seed money and perhaps long-term capital investment*” (2006: 626, destacado no original).

Salientam-se dois aspectos neste avatar contemporâneo da informalidade. O primeiro prende-se com uma tendência global para a “informalização da formalidade”, uma tendência de sentido afinal contrário à que se preconizava anteriormente e que ressoa com a presente ascendência dos ideais neoliberais de desregulação da economia e diminuição do papel do Estado em várias áreas (p. ex. Do Soto 1994; Smith 2006). No económico é no entanto de precisar, como lembra neste número Susana Narotzky, que tal tendência se afirma no domínio da produção e ao nível intra-estatal — mas não é ainda a este nível que se joga o essencial dos direitos de cidadania? — ao mesmo tempo que a circulação é cada vez mais objecto de regulação ao nível inter-estatal, num duplo movimento só na aparência contraditório. A faceta desreguladora traduz-se, entre outras coisas, na multiplicação dos estatutos precários de trabalho, na expansão das redes de subcontratação de trabalho à peça e ao domicílio, na retracção dos sistemas de protecção social — o que por vezes tem por arrasto o efeito de “ultra-informalizar o informal” (Lautier 2004: 48), ao mudar o modelo de referência por que, apesar de tudo, se rege parcialmente a relação entre empregadores e empregados não declarados (i.e. quanto a férias, folgas, negociação de salário, etc.). Nos segmentos sociais mais vulneráveis e nas zonas urbanas pauperizadas, cuja informalização é crescente, assiste-se ao advento daquilo a que Loïc Wacquant (p. ex. 2006) chamou de “marginalidade avançada”, um novo regime de marginalidade urbana que se caracteriza por já não ser residual, transitória ou conjuntural, dado encontrar-se cada vez mais desconectada das flutuações cíclicas da economia, de tal modo que não beneficia das fases de expansão e prosperidade, mas agrava-se nas fases de recessão.

A par desta faceta relativa ao esboroamento das regulações institucionais salienta-se uma outra no casamento do capitalismo avançado com a informalidade. Não se trata sempre ou necessariamente de uma informalização, mas de uma instrumentalização de processos informais pré-existentes ancorados em laços familiares, de amizade e vizinhança, e das obrigações morais, dimensões de afectividade e formas de reciprocidade que os envolvem. Nas organizações internacionais tais relações passam agora a ser consideradas como um factor económico crucial, para o que muito contribuiu a importação, em versão “remasterizada”, do clássico conceito antropológico de *embeddedness* (“encastramento”) avançado por Polanyi, e do conceito bourdieusiano de “capital social”. O sucesso encontrado nesses *fora* em nada se deve ao seu sentido original, mas à inusitada reinterpretção conceptual e política que sofreram na viagem, analisada por Narotzky noutra lugar (cf. no prelo; Narotzky e Smith 2006, recenseado neste número).⁵ Na literatura sobre as “economias regionais”

⁵ Para Polanyi a ideia de “encastramento” referia-se à integração do económico nas instituições e na sociedade como um todo, não ao modo como a acção económica se inscreve nas transacções sociais individuais. Além disso, tinha por corolário político ver no Estado um papel protector da sociedade contra os efeitos destrutivos da economia aquando da inversão deste “encastramento”; não, portanto, a redução desse papel

com regimes de produção dispersa (é o caso das estruturas de subcontratação e pequenas empresas familiares no sector do vestuário e do calçado em regiões de Portugal e Espanha, de que Narotzky providencia aqui um exemplo) é assim sublinhada a importância da incrustação das relações económicas nas relações familiares e comunitárias, na base das quais se construiria a confiança e a responsabilidade essenciais à economia flexível — não na base, portanto, do contrato e de outras regulações. Narotzky expõe aqui as tensões e as vulnerabilidades geradas por esta deslocação do eixo de regulação para processos relacionais de natureza particularista, bem como o modo como estas tensões se exprimem (ao mesmo tempo que não deixam de insinuar mudanças nas relações de classe) — no caso preciso em análise, em estruturas de confrontação etnicizadas.

Algo de semelhante sucede no âmbito político, com a protecção social a ancorar-se em laços pessoais de entreajuda e a deslocar-se do plano legal para o plano moral. Mesmo quando se trata de processos informais de longa data, mas antes pensados em termos das insuficiências ou incipiência do Estado — veja-se por exemplo a caracterização que deles fez Boaventura de Sousa Santos para Portugal, através da noção de “sociedade providência”⁶ —, são agora oficialmente consagrados e promovidos por instâncias governamentais nacionais e internacionais através de conceitos como o de “solidariedade” — intergeracional, familiar, ou outra —, “rede”, ou “(participação da) sociedade civil”. Pelas tendências que o seu enfoque qualitativo permite pôr a descoberto, o artigo de Silvia Bofill acerca da protecção social de dependentes idosos é neste contexto especialmente oportuno. Pois no momento mesmo em que naquelas instâncias tende a acentuar-se a reconversão discursiva que traça um rumo às políticas do futuro ancorando-o em processos informais, eis que a “sociedade (civil)” ruma agora, afinal, no sentido contrário e que o campo moral das relações de solidariedade e reciprocidade familiar se redefine culturalmente. Mais: é a partir da própria esfera familiar que alguns desses processos passam a ser conceptualizados em termos de direitos de cidadania, e que, por conseguinte, se passa a interpelar o Estado.

É pela ordem de razões mencionada antes, pelo potencial que os processos informais comportam de acentuação do carácter desigualitário das relações

à expressão mínima, nem a promoção do desenvolvimento pleno da lógica económica de acumulação através da instrumentalização dos laços sociais. O mesmo sucede com a noção de “capital social”, que em Bourdieu identificava a especificidade dos recursos associados a formas de sociabilidade e redes de interconhecimento, e participava da análise do sistema capitalista e da sua reprodução; não procurava identificar os aspectos das relações sociais susceptíveis de otimizar a rentabilidade e a eficiência da organização económica.

⁶ “[A] sociedade-providência é avessa à igualdade ou, pelo menos, não distingue tão bem quanto o Estado-providência entre desigualdades legítimas e ilegítimas; [...] é hostil à cidadania e aos direitos porque as relações sociais de bem-estar são concretas, multiformes e assentes na reciprocidade complexa de sequências de actos unilaterais de boa vontade; [...] cria dependências e formas de controlo social que, podendo ser mais flexíveis e negociáveis, são porém mais flagrantes; [...] tem tendência a criar rigidez espacial; [...] e os custos do bem-estar social que proporciona recaem nas mulheres [...]” (Santos 1994: 48-49).

sociais ou de cristalização de relações de dominação e exploração, que não é desprovido de riscos divisar-se genericamente neles aquilo que seriam as bases de um modelo de desenvolvimento alternativo. Este é com efeito um outro sentido programático de que a informalidade se veio a revestir, mas de sinal oposto ao que tem vindo a ser descrito. Ela é desta feita investida do sentido de “contra-economia”, uma “altereconomia” ou um modelo social a opor ao capitalismo globalizado (p. ex. Latouche 1991, 1998; para um questionamento desta perspectiva ver Lautier 2003). Na verdade, além de a este propósito estar em causa em permanência a destrinça entre descrever e prescrever, entre informalidade como objecto e informalidade como projecto — pois uma coisa não implica necessariamente a outra —, constata-se uma variedade de formas e matizes que há que caracterizar de maneira específica. Apresentam-se assim, em primeiro lugar, formas comunitárias e não lucrativas como certos sistemas de troca de serviços, de “tempo” ou de objectos, que comportam aspectos articulados, conscientes e deliberados de resistência política (tais modalidades económicas são com frequência uma “escolha” no sentido mais imediato da palavra; ver Barbe e Latouche 2004, recenseado neste número); noutro registo surgem formas de “economia popular” e auto-organização colectiva, tais como cooperativas e associações, como as que se entrevêm no contexto da Mauritània abordado por Maria Cardeira da Silva, ou, para outro exemplo da mesma natureza e também ele marcadamente feminino, a destacar pela sua escala, a SEWA indiana (Self-Employed Women’s Association);⁷ Gustavo Lins Ribeiro, por seu turno, descreve uma modalidade de informalidade cujo propósito não se diferencia de modalidades formais – propósito esse que se inscreve na tentativa de subsistência ou de mobilidade social e que portanto não se coloca à partida como exterior à lógica de acumulação capitalista —, mas que põe em cena o reverso da globalização económica: é a globalização por baixo, tal como ela se dá a ver em espaços mercantis que subvertem as fronteiras e o quadro regulador do Estado-nação.

Outros artigos deste número retratam outras feições contemporâneas dos processos informais, tais como se constroem, num quadro pós-colonial, na relação com o mercado de turismo internacional, os processos de patrimonialização e a mercadorização da cultura (Maria Cardeira da Silva); ou ainda, e no contexto dos fluxos migratórios transnacionais, na relação com o acesso à nacionalidade e à cidadania, à circulação e à residência, em que duas expressões por excelência da regulação do Estado são convertidas em bens transaccionáveis: o casamento e o passaporte (Marzia Grassi). O conjunto de artigos deste dossier acaba assim por exprimir, numa razoável extensão, o espectro actual da informalidade e da dinâmica do par formalidade / informalidade, além de contribuir para uma percepção da evolução que entretanto sofreram desde que começaram a ser es-

⁷ Trata-se de uma associação com cerca de setecentos mil membros (cf: www.sewa.org).

tudados como tal há mais de duas décadas. Os processos informais aqui em questão dizem respeito tanto ao domínio social como económico e, neste último, tanto ao domínio da produção como ao da circulação e serviços: regimes de produção dispersa e pequenas empresas familiares, mercados, negócios, comércio, tráfico e contrabando. Em segundo lugar, como já foi referido, tais processos são abordados sob o signo da permeabilidade prática das fronteiras entre formal e informal, lícito e ilícito, examinando-se, a partir de diferentes contextos empíricos, as modalidades, os circuitos e os actores deste entrelaçamento. Esta porosidade traduz-se quase sempre numa mobilidade lateral entre os dois pólos, isto é, trata-se de uma mobilidade estrutural relativa a circuitos e formas de geração de rendimentos. Sendo assim, tanto pode manifestar-se associada a um forte ancoramento territorial, num bairro ou envolvendo toda uma cidade, como redobrar-se de uma constante mobilidade transfronteiriça, ou ainda assumir um carácter transnacional mais desterritorializado ao assentar sobretudo em redes interpessoais de espectro relativamente largo — mesmo nos casos em que esta dinâmica conserva alguma base local. Por fim, a variabilidade das formas de imbricação do formal e do informal é aqui considerada, segundo os casos, tanto na contemporaneidade como numa perspectiva histórica ou diacrónica. Tendo sido deixada deliberadamente em aberto uma definição geral de informalidade a partir das coordenadas referidas de início, cada texto foi convidado a problematizar a seu modo os contornos variáveis desta categoria segundo as especificidades do contexto etnográfico examinado. Tal permitiu conservar a flexibilidade de uma noção que é sobretudo útil enquanto noção de *repérage* sinalizando uma constelação de fenómenos, ainda que comporte o risco de se tornar menos pertinente e operatória à medida que se desce a níveis de análise menos gerais.

Em todo o caso, e por força dos seus próprios pressupostos, que unem numa mesma problemática desde uma miríade de instâncias de regulação até à acção real dos sujeitos, a noção de informalidade traz há muito inscrito nela um programa de pesquisa que nos compromete necessariamente com um percurso a várias escalas. E este é hoje, seguramente, um bom programa antropológico.

BIBLIOGRAFIA

- ADAIR, P., 1995, "L'Économie Informelle: Avant-Propos", *Cahiers du Gratice*, 9: 3-12.
- ADDISON, T., e L. Demery, 1987, *The Alleviation of Poverty Under Structural Adjustment*. Washington, DC, World Bank.
- ANTUNES, A., e T. Cavalcanti, 2006, "Custos de Legalização, Cumprimento de Contratos e o Sector Informal", *Boletim Económico* do Banco de Portugal, Primavera de 2006.
- APPADURAI, A. (ed.), 1986, *The Social Life of Things. Commodities in Cultural Perspective*. Cambridge, Cambridge University Press.
- BAILEY, F., 1977 [1969], *Stratagems and Spoils. A Social Anthropology of Politics*. Oxford, Basil Blackwell.
- BARBE, N., e S. Latouche (eds.), 2004, *Économies Choiesies? Échanges, Circulations et Débrouille*. Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme.

- BOISSEVAIN, J., 1978, *Friends of Friends. Networks, Manipulators and Coalitions*. Oxford, Basil Blackwell.
- CASAL, A. Y., 2005, *Entre a Dádiva e a Mercadoria. Ensaio de Antropologia Económica*. Lisboa, ed. do autor.
- CASTELLS, M., e A. Portes, 1989, "World Underneath: The Origins, Dynamics and Effects of the Informal Economy", em PORTES, A., M. Castells, e L. Benton (eds.), *The Informal Economy, Studies in Advanced and Less Developed Countries*. Baltimore, MD, The John Hopkins University Press, 11-37.
- CHAVES, M., 1999, *Casal Ventoso: da Gandaia ao Narcotráfico*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- CUNHA, M., no prelo, "Les Liens du Trafic: Parenté, Voisinage et Genre dans des Narcomarchés", em PÉRALDI, M., e M. Kokoreff (orgs.), *Économies Criminelles et Mondes Urbains*. Paris, PUF.
- _____, 2002, *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa, Fim de Século.
- DO SOTO, H., 1994, *L'Autre Sentier. La Révolution Informelle*. Paris, La Découverte.
- GAUGHAN, J. P., e L. A. Ferman, 1987, "Towards an Understanding of the Informal Economy", *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences*, 493: 15-25.
- GEERTZ, C., 1967, "Social Change and Economic Modernization in Two Indonesian Towns: A Case in Point", em DALTON, G. (ed.), *Tribal and Peasant Economies. Readings in Economic Anthropology*. Nova Iorque, The Natural History Press.
- GELLNER, E., e J. Waterbury (eds.), 1977, *Patrons and Clients in Mediterranean Societies*. Londres, Duckworth.
- GODEFROY, T., 1999, "Économies Parallèles ou Métissées? Exemples d'Activités Hybrides", em BESSETTE, J.-M. (org.), *Crimes et Cultures*. Paris, L'Harmattan, 159-174.
- HART, K., 1973, "Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana", *The Journal of Modern African Studies*, 11 (1): 61-89.
- LATOUCHE, S., 1998, *L'Autre Afrique. Entre Don et Marché*. Paris, Albin Michel.
- _____, 1991, *La Planète des Naufragés. Essais sur l'Après Développement*. Paris, La Découverte.
- LAUTIER, B., 2004, *L'Économie Informelle dans le Tiers Monde*. Paris, La Découverte.
- _____, 2003, "Les Limites de l'Économie Informelle comme Alternative à la Mondialisation", *Revue du Mauss*, 21 (número especial: *L'Alter-Économie : Quelle Autre Mondialisation?*): 198-214.
- MAHER, L., 1997, *Sexed Work. Gender, Race and Resistance in a Brooklyn Drug Market*. Oxford, Clarendon Press.
- NAROTZKY, S., no prelo, "Relaciones y Procesos Informales", em GARCÍA GARCÍA, J. L., M. Cátedra, M. J. Devillard, e A. Barañano (orgs.), *Voces. Temas Claves de la Interculturalidad*. Madrid, Editorial Complutense.
- NAROTZKY, S., e G. Smith, 2006, *Immediate Struggles. People, Power and Place in Northern Spain*. Berkeley, University of California Press.
- OIT/BIT, 1972, *Employment, Incomes and Equality. A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*. Genebra, OIT.
- POLANYI, K., 1957 [1944], *The Great Transformation*. Boston, Beacon Press.
- _____, 1957, "The Economy as Instituted Process", em POLANYI, K., C. Arensberg, e H. Pearson (eds.), *Trade and Market in the Early Empires: Economies in History and Theory*. Nova Iorque, The Free Press.
- SANTOS, B. de S., 1994, *Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto, Afrontamento.
- SMITH, G., 2006, "Program and Practice in European 'Regional Economies'", *Current Anthropology*, 47 (4): 621-639.
- WACQUANT, L., 2006, "Les Banlieues Populaires à l'Heure de la Marginalité Avancée", *Sciences Humaines*, 4.
- WEBER, F., 2000, "Transactions Marchandes, Échanges Rituelles, Relations Personnelles: Une Ethnographie Économique Après le Grand Partage", *Genèses*, n° 41: 85-107.
- WOLF, E., 1966, "Kinship, Friendship, and Patron-Client Relations in Complex Societies", em BANTON, M. (ed.), *The Social Anthropology of Complex Societies*. Londres, Tavistock.

Manuela Ivone P. da Cunha

FORMALITY AND INFORMALITY: QUESTIONS AND PERSPECTIVES

Starting from a critical reflection on the trajectory of the notion of informality, on the coordinates of its semantic scope, and on its theoretical and political connotations, this paper explores both the potential and the limitations of such a concept for an approach of contemporary societies and of aspects of their evolution. It is also in this sense that it tries to articulate and to put in perspective the set of papers of this issue of Etnográfica. These contributions express, to a reasonable extent, the contemporary range of informality and the dynamics of the pair formality / informality. They also show how the use of such notions from an anthropological point of view can contribute to a relatively unified study of several contemporary forms of access to economic and political resources. These are forms that put forward in manifold ways the tension between the agency of concrete subjects and, on the other hand, the regulation of social relations by the State.

KEYWORDS: formality and informality, informal processes, informal economy, regulation, market, informality and illegality, Great Divide

Universidade do Minho — NEA, CEAS, IDEMEC
micunha@ics.uminho.pt